



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 82, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI n° 333, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional do servidor sem vínculo, indicado em razão de nomeação em outro cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria n°.	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
206 de 23/11/2012, publicada no DOU em 26/11/2012.	24164	ANTÔNIO GOMES FERREIRA	Coordenador da Auditoria Interna (Lei 12.412/2011)	CC-3	Auditor-chefe da Auditoria Interna (Lei 12.412/2011)	CC-6

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de maio de 2015.

BLAL YASSINE DALLOUL